

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2022:** Aos treze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Joaquim Jorge Ferreira**, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Domingos Campos da Silva e Joana Sofia da Silva Ferreira.** =====

===== Secretariou a presente reunião, o Assistente Técnico, Jaime Manuel da Silva Marques.

===== O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09h e 45m, dando assim início à mesma. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**=====

===== Intervenção do **Senhor Presidente** ^(gravação 00:0:05): Começou por cumprimentar todos os presentes. Em seguida, apresentou as seguintes informações: Assinalou as comemorações do centenário do jornal “Correio de Azeméis” e endereçou os parabéns à direção do Correio de Azeméis e a todos os que contribuíram para que este órgão de comunicação social seja um grande sucesso e motivo de orgulho para toda a comunidade oliveirense. Apresentou os parabéns: à União Desportiva Oliveirense e aos atletas sub-17 de Hóquei em Patins que foram bicampeões europeus de Eurokey Cup, bem como a todos os que trabalharam para este êxito desportivo, equipa técnica, atletas, direção da União Desportiva Oliveirense e as famílias dos atletas; à atriz Rita Rocha Silva pelo prémio, de melhor atriz de teatro, nos Globos de Ouro. Apresentou alguns eventos que se realizaram ou vão realizar no concelho: “Há Festa na Aldeia”, na bonita aldeia de Portugal, aldeia de Ul e agradeceu à ADRITEM e a todos os que trabalharam para que o evento fosse possível; Azeméis Multisport Challenge, no dia 02/10, no Parque de Lazer do Pedregulhal, na freguesia de Ossela.; Sons do Património com a participação de Ana Lua Caiano, no dia 15, às 18 horas, no atelier do escultor Paulo Neves, em Cucujães. Deu nota da visita do Senhor Secretário de Estado da Economia, João Neves, a uma empresa de oliveirense a Chetto; Concurso de Atrelagem, que se realizou em Macinhata da Seixa, em setembro, uma prova faz parte do campeonato nacional. Relativamente ao contrato de urbanização e à necessidade de ser aprovado em reunião de câmara, referiu que tem o parecer, e que o irá fazer chegar aos senhores vereadores, que valida a necessidade de o contrato de urbanização ser aprovação em reunião de câmara. Deu nota do falecimento do Senhor Engenheiro Licínio Vieira Dias, antigo presidente de câmara num momento particularmente difícil, eleito em 1976, um homem dedicado que procurou através das suas convicções que visavam o desenvolvimento do concelho e a melhoria da

qualidade de vida das populações. Referiu ainda que: “Merece o nosso reconhecimento, a nossa vénia pelo trabalho que fez em prol de Oliveira de Azeméis, e gratidão para quem com tão poucos meios e num período difícil se disponibilizou para servir o nosso território e a sua população.”==

*===== Intervenção do Senhor Vereador **José Campos** (gravação 00:12:08): Apresentou cumprimentos a todos os presentes. Associou-se às considerações apresentadas, endereçando os parabéns: ao Correio de Azeméis pelo seu centenário; aos atletas da Oliveirense do hóquei em patins sub-17 pelo bicampeonato, aos seus dirigentes e familiares dos atletas. Fez uma referência especial à nota de pesar pelo falecimento do Sr. Eng.º Licínio Vieira Dias - referindo que: “Ele foi de facto o primeiro presidente de câmara eleito em eleições livres e isso tem de facto um simbolismo especial. Enquanto oliveirenses uma das melhores formas de nós mantermos este orgulho oliveirense é sabermos reconhecer aqueles que de facto contribuíram com todo o seu esforço para o desenvolvimento de Oliveira de Azeméis.” E apresentou o seu lamento pelo facto a Câmara Municipal não ter decretado luto municipal. Referiu ainda que está contemplado no Regulamento das Distinções Honoríficas e do Cerimonial do Município de Oliveira de Azeméis e que essa falha já tinha ocorrido aquando do falecimento dos antigos presidentes de câmara [Ramiro Alegria, Ápio Assunção e Ângelo Azevedo] e que no caso do Eng. Licínio Vieira Dias tem uma simbologia especial por ter sido o primeiro presidente de câmara eleito em eleições livres. Para finalizar, ficou surpreendido com o facto de a Ordem de Trabalhos apenas contemplar 9 pontos. =====*

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Joana Ferreira** (gravação 00:16:51): cumprimentou os presentes. Fez referência às comemorações do Dia da Saúde Mental, 10 de outubro. E mostrou a seguinte preocupação: “Noto que efetivamente há aqui uma alteração na sua saúde mental e estou seriamente preocupada com a nossa sociedade e o que é que daí poderá advir. Estamos a falar num período de uma recessão económica brutal, inflação, mas temos uma outra pandemia que já era falada há muito tempo que é esta questão da saúde mental. Como sabem, nós temos uma franja de populacional que, a meu ver, é a minha opinião, continua a ser altamente discriminada que é a população idosa. (...) Enquanto município, acho que temos de olhar para isto com alguma atenção e criarmos estratégias e formas de combater isto que é a doença mental e que está neste momento a propagar em muitos dos nossos munícipes. Antes da pandemia o município tinha uma série de atividades que facultava para as pessoas idosas: ginástica sénior, olimpíadas seniores, yoga do riso, contos terapêuticos, torneios desportivos, etc.... Toda esta panóplia de atividades acaba por despertar algum interesse na população.” E colocou as seguintes questões: Estas atividades continuam suspensas? Já começaram? De que forma é que estamos a trabalhar para voltar à normalidade e mantermos esta questão da saúde mental como grande objetivo? =====*

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:21:42): Cumprimentou todos os presentes. E deu nota que o Senhor Presidente referiu uma série de acontecimentos em*

Oliveira de Azeméis e que não referiu, talvez por esquecimento, um acontecimento que foi a passagem por Oliveira de Azeméis dos Símbolos das Jornadas Mundiais da Juventude. Referiu ainda que: “Esta semana os Símbolos estão a passar por todas as freguesias e foram recebidos numa cerimónia oficial pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. Por um lado, queremos saudar essa receção. Por outro lado, lamentar que os vereadores da oposição não tenham sido convidados para essa receção oficial porque teríamos todo o gosto em estar presente, dada a importância que damos a este evento. Portanto, deixar aqui esta ressalva de lamento, mas, sobretudo, deixar aqui esta satisfação pela passagem dos Símbolos e pela enormíssima adesão que teve da população de Oliveira de Azeméis.” Relativamente ao Programa de Emergência Social, referiu que: “Nós estamos constantemente a ser confrontados com esta expressão - crise inflacionista, crise que está a atingir as famílias portuguesas e também as famílias oliveirenses. Este plano garante apoio financeiro imediato aos agregados familiares em situações de vulnerabilidade social.” E colocou as seguintes questões: - Quantas famílias estão a ser apoiadas por este programa de emergência social? - Como é que está a ser dado esse apoio? - A Câmara tem dado uma resposta cabal e em tempo útil às solicitações? - Tem havido novos pedidos? - Qual é o volume desses novos pedidos? - Como é que estão a ser tratados esses novos pedidos, que tipo de resposta é que está a ser dado a esses novos pedidos de apoio? Relativamente à crise energética, referiu que: “Estamos todos a sentir, o município também está a sentir, as instituições estão a sentir, as IPSS, as associações.” E colocou as seguintes questões: - Como é que a Câmara Municipal está a ponderar o apoio às instituições para ajudar nesta crise energética e como é que a Câmara Municipal se está a preparar para esta crise energética? - Que tipo de resposta a este agravamento dos preços da energia é que está a ser feito para contermos este agravamento e tentarmos reduzir o impacto na nossa fatura energética? - Como é que se compatibiliza com esta necessidade de poupança energética os cerca de 120 mil euros que o município gastou em iluminação de natal? - Como é que o município está a preparar essa fase? Referiu ainda que: “Muito embora consideremos que há momentos que têm de ser assinalados, estamos a viver um período absolutamente excecional e para um período excecional teremos que ter medidas excecionais. Portanto, que respostas é que estão a ser preparadas?” =====

===== Intervenção do **Senhor Presidente** para dar resposta às intervenções anteriores (gravação 00:29:35): Relativamente à questão colocada sobre o número de pontos das ordens de trabalhos, o Senhor Presidente respondeu que: são os que são necessários analisar e que não se faz a gestão da ordem de trabalhos para que tenha mais ou menos pontos. Relativamente ao luto municipal, reconheceu que foi uma falha em não se ter decretado luto municipal. Relativamente à Saúde Menta nos seniores, referiu que: “Esta população sénior é efetivamente discriminada, mas é discriminada de várias formas, não é só pelas práticas, mas também porque quando nós fazemos planeamento urbano continuamos a não ter em atenção esta realidade. Prefiro falar da promoção da saúde e bem-estar porque eu quero pessoas a envelhecer com saúde e não a envelhecer com doença. Aquilo que importa fazer é termos um território amigo das pessoas

seniores, um território atrativo, um território que permita a pratica desportiva, que permita que os seniores se relacionem de forma natural e não programada. Aquilo que nós queremos é que o nosso território seja polvilhado de espaços de criação de relação e de criação de comunidade. O território deve procurar criar condições para que se sintam bem, pratiquem desporto, caminhem, tenham hábitos de vida saudáveis, tenham atividades para estimulação cognitiva, tenham um conjunto de práticas culturais que ajudem a sentirem-se bem e felizes. É da conjugação de todas estas coisas que nós procuraremos que os nossos seniores não continuem a ser discriminados como efetivamente são.” A Senhora Vereadora **Joana Ferreira** colocou a seguinte questão: “No imediato o que conseguimos fazer são as atividades que o município oferece - elas já estão no terreno?” O **Senhor Presidente** respondeu da seguinte forma: “Já estamos a iniciar. Logo que as condições o permitiram, retomamos a normalidade em todas as dimensões da atividade municipal incluindo essa.” Relativamente às Jornadas Mundiais da Juventude referiu que efetivamente se esqueceu de as referenciar e que o Senhor Vereador (Rui Luzes Cabral) participou ativamente na receção aos Símbolos. Referiu ainda que desconhece porque é que os vereadores não foram convidados para a receção. E pediu desculpas pelo sucedido. E apelou aos senhores vereadores para que se sintam automaticamente convidados para todos os eventos. “A nossa obrigação é anunciá-los, é torna-los públicos, dar-vos indicação de que eles vão acontecer. Mas o que eu queria era mesmo que não sintam a necessidade de convite. Vocês têm todo o direito de estar presente em todas as cerimónias, em todas receções. Portanto, quando estas falhas acontecem, a minha obrigação é pedir desculpa.” O Senhor Vereador **Rui Luzes Cabral** referiu que: reuniu com a organização das jornadas e o que o pedido à Câmara foi: “colaboração e apoio na logística necessária para a eucaristia e para procissão do passado domingo e se podiam vir ao Largo da Câmara para fazer um momento, jovens das paróquias da Macinhata da Seixa, Ossela e Oliveira de Azeméis, e se alguém da Câmara Municipal podia descer e recebe-los. E foi isso que nós fizemos. Portanto, não nos coube a nós enviar convites para o que quer que seja. Não partiu de nós não convidarmos ninguém.” O **Senhor Presidente** referiu que: “Sempre que tivermos oportunidade com certeza que enviaremos informação.” Em relação ao Programa de Emergência Social: solicitou à Senhora Vereadora (Inês Lamego) que fizesse chegar as informações solicitadas. Em relação à questão da energia: referiu que: “Infelizmente andamos nos últimos anos a investir em sistemas de aquecimento a gás, hoje sabemos que esses sistemas são completamente inviáveis. Aquilo que vai acontecer é que muitos destes equipamentos vão ter que ser desligados. Ninguém consegue suportar uma piscina municipal cujos custos energéticos aumentam 1000%, ou 1.500%. É completamente impossível. Não há nenhum dinheiro que suporte isso. E, portanto, temos que equacionar todas estas dimensões.” Relativamente à iluminação de Natal, referiu que: “Não me parece que o problema do país se resolva por nós pouparmos 2 ou 3 mil euros numa iluminação de Natal. Vamos cumprir aquilo que foi determinado.” Senhora Vereadora **Inês Lamego**: Referiu que: “O Programa Viver Melhor já estava a decorrer antes das férias. Foi suspenso no período das férias e já foi retomado. É um programa dirigido aos grupos seniores das freguesias. As atividades já foram retomadas. A Universidade Sénior retomará em

novembro, nas novas instalações. Programa de Emergência Social: é um programa muito procurado, mas o que tem de facto tido um aumento muito grande é o apoio ao arredamento. Tem sido uma medida muito procurada. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**, deixou a seguinte nota: “Em relação às Jornadas Mundiais da Juventude, foi a Câmara Municipal que divulgou que foi uma sessão Solene de receção e, portanto, não foi simplesmente descer. Portanto, não se coaduna com aquilo que foi divulgado pela própria Câmara Municipal dando-lhe essa ênfase de ter sido uma coisa solene. Em relação à necessidade da contenção dos custos energéticos, é obvio que a questão não se resume à iluminação de natal. E a pergunta não foi essa, foi em termos abrangentes. Isso é apenas um exemplo. Mas o que eu queria perguntar, fiquei um pouco preocupada quando o Senhor Presidente falou nos custos energéticos do aquecimento da nossa piscina, - se está a ser equacionado pela Câmara Municipal alguma medida em relação à nossa piscina?” O **Senhor Presidente** referiu que: “A preocupação é com os custos da piscina e com os custos de outros equipamentos que têm relevância, que têm expressão significativa naquilo que são os encargos anuais com a energia no nosso concelho. No caso concreto da piscina, todos nós conhecemos e sabemos que é o equipamento de maior exigência. Portanto, é o equipamento que mais consome, é o equipamento que mais complexo. ...é completamente inviável manter um equipamento destes em funcionamento. Temos que estudar soluções alternativas a esta. E, portanto, aquilo que nós estamos a equacionar para a nossa piscina é uma forma alternativa de aquecimento das águas. Se quisermos ter as piscinas abertas, não podemos ter as piscinas abertas a gastar 50 mil euros de energia por mês. Julgo que a própria Associação Nacional Municípios Portugueses estará a trabalhar com o Governo soluções para este problema. Atenção: também temos escolas, as grandes escolas que têm consumos energéticos assustadores. Temos que olhar para isto de uma maneira mais realista com outro tipo de preocupação, não olhando para isto apenas quando estamos apertados.” O Senhor Vereador **Hélder Simões** referiu que: “Estamos a trabalhar com a Energaia a e esperamos ser um dos primeiros municípios que vai lançar uma hasta pública para a implementação das comunidades das energias renováveis no nosso país. Um conjunto significativo de instalações municipais onde vamos produzir um conjunto de energia que depois até distribuída na própria rede e as pessoas poderão aderir a preços mais vantajosos. Estamos a ultimar esse processo.” O **Senhor Presidente** referiu que: “O caminho das comunidades das energias renováveis é o caminho para o futuro. Uma primeira perspetiva é nós termos soluções para o consumo que temos e depois o excesso de consumo podermos comercializar ou devolver à rede, ou apoiar as famílias mais carenciadas arranjando enquadramento legal para o fazer. Essa é a solução para a qual temos de avançar” =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento do seguinte documento: - I/63162/2022 - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento,

Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 23/09/2022 a 06/10/2022; - Modificação Orçamental nº 20. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO VIII FESTECC - FESTIVAL DE TEATRO DA ATEC - ASSOCIAÇÃO DE TEATRO EXPERIMENTAL DO CURVAL (I/63237/2022) - APROVAÇÃO** (gravação 01:27:47):

Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a ATEC - Associação de Teatro Experimental do Curval, vai realizar o VIII FESTECC - Festival de Teatro do Pinheiro da Bemposta, nos próximos dias 6, 13, 20 e 26 de Novembro, que o festival envolve três grupos de teatro; - Que o desenvolvimento de atividades destinadas à população traduz-se positivamente na formação pessoal, social e recreativa dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; - Que importa assegurar a criação de condições mais adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e consequentemente, de valorização e estímulo a iniciativas, projetos e atividades a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - Que o Festival envolverá a população da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, bem como das freguesias limítrofes, sendo muito importante dar a conhecer à comunidade o trabalho desenvolvido pela ATEC, nas diversas vertentes teatrais; - As atribuições do Município em matéria de cultura, tempos livres e promoção do desenvolvimento, de acordo com a alínea e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Proponho: - A atribuição de um apoio financeiro à ATEC, no montante de 1.000€ (mil euros), para os identificados fins, ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; - Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de dezembro de 2022, após entrega do relatório e documentos justificativos da despesa realizada, sendo os encargos resultantes da presente deliberação satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromisso de fundo disponível n.º 1638 de 2022, conforme determina a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, e posteriores alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DA 5ª EDIÇÃO DO FEST3ACTUS - FESTIVAL DE TEATRO D’A NOZ (I/63264/2022) - APROVAÇÃO** (gravação 01:29:00):

Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que ao longo dos últimos anos a Associação A NOZ tem vindo a realizar o seu Festival de Teatro - FEST3actus contando com a participação de Grupo de Teatro do Concelho e de Concelhos vizinhos sempre com significativa adesão do público; - Que leva a efeito a V edição do referido Festival, o qual teve início com a sua Apresentação pública no dia 24 de Setembro com a participação do Grupo Organizador e contará ainda com espetáculos agendados para os dias 22 de outubro (CTA), 19

de novembro (Grupo de Teatro da APDC de Castelões-Vale de Cambra), encerrando no dia 10 de dezembro, com a participação do Grupo Organizador - 3Actus; - Que o desenvolvimento de atividades destinadas à população traduz-se positivamente na formação pessoal, social e recreativa dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; - Que importa assegurar a criação de condições mais adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e consequentemente, de valorização e estímulo a iniciativas, projetos e atividades a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - Que o festival envolverá a população da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo bem como, as freguesias limítrofes, sendo muito importante para dar a conhecer à comunidade o trabalho desenvolvido pela NOZ; - As atribuições do Município em matéria de cultura, tempos livres e promoção do desenvolvimento, de acordo com a alínea e), f) e m) do nº2 do artigo 23º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro: Proponho: - A atribuição de um apoio financeiro À Associação A NOZ, no montante de 500€ (quinhentos euros), para os identificados fins, ao abrigo da alínea o), do número 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; - Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de dezembro de 2022, após a entrega do relatório e documentos justificativos da despesa realizada, sendo os encargos resultantes da presente deliberação satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromisso de fundo disponível o nº 1634 de 2022, conforme determina a Lei nº. 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto Lei nº 127/2012 de 21 de junho e posteriores alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

= **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** ==

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO (I/59951/2022) - APROVAÇÃO / RATIFICAÇÃO APROVAÇÃO** (gravação 01:29:40): Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: A Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho da Gândara vai promover, a 11 de novembro de 2022, a Festa Religiosa em Honra de São Martinho da Gândara, das 07h às 20h, tendo sido solicitado a isenção do pagamento da taxa pela emissão do alvará de licença especial de ruído; A referida entidade e a festividade enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo da alínea a), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; O valor da taxa a isentar, para a emissão do alvará solicitado, é de 34,52€; Ao isentarem-se a referida taxa o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais e culturais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro e posteriores alterações; Nos termos do n.º 9, do Art.º 16.º da Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município: Assim, no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento da taxa à Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho da Gândara. Ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações e dadas as circunstâncias excecionais e por motivo de urgência não ter sido possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excecional das competências atribuídas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, foi reconhecido o direito à isenção do pagamento da taxa à Vigararia de Oliveira de Azeméis/São João da Madeira, para o Acolhimento dos símbolos da Jornada Mundial da Juventude (JMJ) em Oliveira de Azeméis, devendo este ato ser submetido a ratificação na reunião de Câmara Municipal. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do Art.º 79º da Lei nº 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **DOAÇÃO DE DUAS OBRAS/PINTURAS SOB O TÍTULO “PORTO I” E “PORTO II” - ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRA SOLTAS (I/62287/2022) - ACEITAÇÃO / APROVAÇÃO** (gravação 01:30:20): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Para efeitos do previsto na alínea j), nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, proponho que seja aceite a seguinte doação efetuada pela Associação Cultural Quadra Soltas ao Município de Oliveira de Azeméis. Descrição do bem: Obra/pintura. Título: Porto I; Porto II. Medidas: 30x50. Valor Unitário Obra/pintura: 200 euros. Total do valor doado 400 euros. Doador: Associação Cultural Quadra Soltas.” A Senhora Vereador **Joana Ferreira** questionou onde ficam expostas estas doações. O Senhor Vereador **Rui Luzes Cabral** respondeu que são colocadas nos diversos gabinetes dos edifícios da Câmara Municipal. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. ==

===== **DOAÇÃO DE OBRA PINTURA “PAISAGEM DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - AUTOR - CARLOS LOPES DE SOUSA (I/61976/2022) - ACEITAÇÃO / APROVAÇÃO** (gravação 01:31:40): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Para efeitos do previsto na alínea j), nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, proponho que seja

aceite a seguinte doação obra/pintura referente ao Entr'Artes 2022, ao Município de Oliveira de Azeméis. Título da Obra: Paisagem de Oliveira de Azeméis. Medidas: 80x60. Valor: 600 euros. Autor: Carlos Lopes de Sousa.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DISTRATE DE ESCRITURA DE DOAÇÃO CELEBRADA COM A “A NOZ” (I/61653/2022) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:32:20)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Por escritura pública de doação, celebrada a 10 de abril de 2003, o Município doou à Noz- Associação Nogueirense de Cultura e Desporto, uma parcela de terreno com 7210 m2, do prédio omissso na matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 00863/141201, atualmente inscrita na matriz predial urbana sob o art.º 2085, da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo; - Com a escritura foi transferido para a Associação todo o direito de ação e posse sobre a parcela doada; - O teor e fundamentos constantes da Ata n.º 43 da referida Associação, pela qual deliberou em sede de Assembleia Geral, “... proceder ao distrate, a que atribuem o valor de €191.813,13, do referido contrato de doação titulado pela escritura acima referida, regressando, desta feita, o referido imóvel e demais benfeitorias à posse do Município de Oliveira de Azeméis; - Aquela Associação já possui todos os elementos necessários à realização da escritura de distrate, nomeadamente: i) Ata da Assembleia Geral, a deliberar a aprovação da realização da escritura de distrate, que se anexa; ii) Registo do prédio (no registo predial) a favor da Associação, bem como; iii) Inscrição matricial através do artigo 2085 da referida União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo. Propõe-se: - A aceitação da deliberação da Noz- Associação Nogueirense de Cultura e Desporto, nos termos e com os fundamentos constantes da Ata n.º 43; - O distrate do contrato de doação celebrado em 10 de abril de 2003, da parcela de terreno acima identificada, autorizando-se o cancelamento da clausula de reversão, transmitindo-se a mesma com todas as benfeitorias nelas construídas, e sem direito a qualquer indemnização, celebrando-se a competente escritura pública, com as devidas consequências legais e nessa sequência; Propõe-se ainda a revogação da deliberação tomada sobre esta matéria pela Câmara Municipal em 2 de junho do ano corrente, com efeitos à data da mesma.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que este assunto já havia sido objeto de deliberação e que na altura que votaram favoravelmente baseados na decisão unanime da associação, no parecer favorável do conselho consultivo de A NOZ e baseados no parecer jurídico que foi apresentado com a informação técnica do ponto e que apontava para esta reversão. Referiu ainda que: “E agora não percebemos, é isso que não está aqui explicado neste ponto, porque é que a deliberação de 02/06 é revogada e vamos tomar outra mudando o nome de revogação para distrate? É obvio que, juridicamente tem implicações. Mas nós votamos isto baseados num parecer jurídico apresentado que fundamentava e que nós não questionamos. Porque é que estamos a revogar uma coisa que já aprovamos e a votar outra vez a mesma coisa?” O **Senhor Presidente** respondeu que, a explicação dada pelos serviços foi que, tinha sido uma exigência da senhora conservadora para que fosse possível

realizar a escritura de distrate da doação. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**, referiu que: “Quando deliberamos em reunião de câmara - daí a importância de nós estarmos sempre a realçar isso - temos que nos basear em notas técnicas, para sabermos exatamente aquilo que estamos a fazer.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁS DE CORTES/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO (I/54931/2022) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS E CONVALIDAÇÃO DOS ATOS ENTRETANTO PRATICADOS** (gravação 01:41:00):

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - As Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e Religiosas, e as Juntas de Freguesia vão promover as festividades e os eventos em baixo indicados, tendo sido solicitada a isenção de pagamento de taxas pela emissão dos alvarás de corte/condicionamento de trânsito; - As referidas entidades e as festividades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6º, do referido regulamento; - Que compete à Câmara Municipal o reconhecimento do direito à isenção, nos termos do artigo 16º da Lei nº 73/2013 de 03 de Setembro e posteriores alterações; - O valor da taxa a isentar para emissão de cada um dos alvarás de autorização de corte/condicionamento de trânsito é de 28,79€, Proponho: A ratificação e convalidação dos despachos abaixo referidos, ao abrigo do nº 164 do Código do Procedimento Administrativo (CPA): - “FESTA EM HONRA N.ª SR.ª DO ROSÁRIO” - Pedido da COMISSÃO DE FESTAS DE CARREGOSA - Dias 2 a 6 de Setembro/2022 - E/26118/2022, despacho em 02/09/2022, no I/54556/2022; - “FESTA EM HONRA S. MIGUEL” - Pedido da FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CARREGOSA - Dia 2 Outubro/2022 - E/26775/2022, despacho em 12/09/2022, no I/56123/2022; - “TAPETE FLORIDO” - Pedido do CONSELHO DA FABRICA DA IGREJA E BENEFÍCIO PAROQUIAL DE CESAR - Dia 2 Outubro/2022 - E/27306/2022, despacho em 13/09/2022, no I/56811/2022; - “11ª RAMPA DA MINHOTEIRA” - Pedido do CLUBE MINI DE PORTUGAL - Dia 9 Outubro/2022 - E/27437/2022, despacho em 14/09/2022, no I/57255/2022; - “FESTAS DE SÃO MARTINHO” - Pedido da FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO MARTINHO DA GÂNDARA - Dia 11 NOVEMBRO/2022 - E/28605/2022, despacho em 29/09/2022, no I/60535/2022.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS (I/63361/2022) - APROVAÇÃO** (gravação

01:41:40): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2017; - Que os transportes constantes da listagem anexa integram os fundamentos que determinam as isenções atribuídas na sua deliberação e estão dentro do número limite global de transportes a conceder; - Nos termos do art. 11º do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais podem ser isentos de pagamento de taxas de utilização os pedidos de cedência e/ou utilização para apoio a eventos de importância promocional, de representação e de divulgação do município; - De acordo com a deliberação supra identificada os transportes das entidades constantes na listagem em anexo, configuram interesse público Municipal para efeitos de isenção; - O pedido de isenção das coletividades relativamente aos transportes realizados/a realizar; Propõe-se que: - Seja avaliado o interesse público Municipal das atividades realizadas pelas entidades desportivas e recreativas constantes da listagem anexa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), nomeadamente pelo papel que desempenham na promoção, representação e divulgação do município; - A Câmara Municipal reconheça a isenção das taxas devidas; - Após assumido o transporte, o município possa recorrer ao aluguer para realização do mesmo, por indisponibilidade dos motoristas ou avaria das viaturas municipais.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA: “REABILITAÇÃO DO CINETEATRO CARACAS” - PROCESSO Nº 017/2019/DEC: AUTO DE MEDIÇÃO Nº 29 (I/63382/2022) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

(gravação 01:42:20): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos e para os efeitos do disposto do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a ratificação do despacho, datado de 10/10/2022, exarado no documento com a referência nº I/63380/2022, relativo à aprovação do Auto de Medição Nº 29 dos trabalhos contratuais referentes ao mês de setembro de 2022, da Empreitada: “Reabilitação do Cineteatro Caracas” - Processo nº 017/2019/DEC.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====

===== Sem intervenções. =====

===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, e para efeitos do disposto no nº 4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== *A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n° 4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963.* =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 25 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira, e por mim, Jaime Manuel da Silva Marques, que na qualidade de secretário a redigi.* =====

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,